ANEXO 6 - DESEMPENHO, PROTEÇÃO E QUALIDADE DA REDE

ÍNDICE

1. Disposições Gerais

- APÊNDICE A: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Interface Física

2. Sistema de Sinalização

3. Sistema de Sincronismo

4. Padrões de Desempenho e Qualidade

5. Encaminhamento de Chamadas

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para o gerenciamento eficiente das Interconexões, cada **PARTE** fornecerá e manterá atualizada com cada Gerente de Contrato, conforme definido entre as **PARTES** no **CONTRATO**, uma lista dos contatos relativos às atividades de planejamento, fornecimento e manutenção.

1.2. A **TELEFONICA** estabeleceu como parâmetros para engenharia de tráfego o padrão de grau de serviço de 1% (um por cento) de perdas nas rotas finais de interconexão a ser adotado durante a HMM.

1.3. A **EMPRESA** deverá atender às especificações técnicas relativas à sinalização, sincronismo, transmissão, numeração e roteamento estabelecidas nas regulamentações da ANATEL, Ministério das Comunicações e padrões da UIT (ITU-T) para as redes públicas de telecomunicações.

1.4. Cada **PARTE** concorda em manter para o tráfego cursado da outra **PARTE** o mesmo padrão de qualidade adotado para o tráfego em sua rede ou de outras prestadoras, a menos que explicitamente acordado de outra forma entre as **PARTES**. Não haverá

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

discriminação no desempenho e qualidade da rede, tais como atraso pós-discagem, roteamento, prioridade de bloqueio de chamadas e restauração de interrupções dos serviços, entre outros.

1.5. As **PARTES** definirão mutuamente um processo de restauração de meios, que incluirá, no mínimo, as exigências de Desempenho e Qualidade constantes no Apêndice A do presente Anexo.

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

ANEXO 6 - APÊNDICE A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Interface Física:

A interface utilizada para rotas em tecnologia em IP serão interfaces ópticas 1000BaseLX ou elétricas RJ45/Fast Ethernet, conforme disponibilidade do local.

2. Sistema de Sinalização:

Para rotas em tecnologia em IP serão utilizados protocolo SIP-I (Q.1912.5).

3. Sistemas de Sincronismo:

- Em conformidade com a Prática TELEBRÁS Nº 220 - 250 - 708 - Requisitos mínimos de sincronismo para CPA-T.

4. Padrões de Desempenho e Qualidade:

Será assegurada pela **TELEFONICA**, em cada ponto de interconexão, uma disponibilidade operacional mensal igual ao praticado na sua própria operação, sendo esta disponibilidade definida como a relação entre o tempo em que o sistema apresenta características técnicas e operacionais especificadas e o tempo total considerado.

O tempo indisponível de manutenção preventiva não é computado no cálculo da disponibilidade. O período de observação a ser considerado é de 1 (um) mês, ou seja, deverá ser considerado o período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês (Calendário Juliano).

- Perda no enlace de Interconexão
  Para as rotas finais de interconexão a perda deverá ser **< ou = a 1%.**
  A aferição da perda no enlace final de interconexão deverá ser feita mediante análise dos relatórios de tráfego, que mostra os resultados das medições realizadas em tráfego real, na hora de maior movimento (HMM) do enlace, sendo a avaliação dos resultados realizada, trimestralmente, em conjunto pelas **PARTES**.
  O método e a frequência das medições, o processo de avaliação dos resultados e o modelo de cálculo da perda no enlace de Interconexão, deverão ser acordados entre as **PARTES**, na primeira reunião de Planejamento Técnico Integrado conforme definido no Apêndice A do Anexo 4.

- Qualidade de Rede
  Os níveis de qualidade das redes interconectadas deverão atender aos objetivos estabelecidos no Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado ou outro que venha a substituí-lo.
  A evolução dos níveis de desempenho e qualidade das redes deverá ser avaliada nas reuniões de planejamento previstas no Anexo 4.
  Os procedimentos e ferramentas de avaliação de qualidade de rede estão incluídos no MPPO.

5. Encaminhamento de chamadas

- Identificação do assinante Chamador:
  Todas as chamadas cursadas pelo Ponto de Interconexão entre as redes da **TELEFONICA** e a **EMPRESA** deverão conter a identificação do assinante chamador, composta do número nacional, ou tronco chave quando aplicável.

- Encaminhamento de Chamadas a Cobrar:
  As **PARTES** deverão encaminhar os dígitos discados para a rede da outra **PARTE** para que possibilite a caracterização da natureza a cobrar.